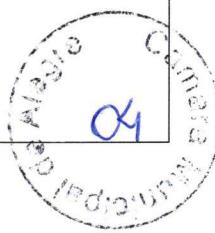




## Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito



Alegre – ES, 31 de julho de 2019.

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO Nº 025/2019

O presente projeto se justifica na medida em que o repasse de recursos ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMCRIAA, foram efetuados de modo inadequado e utilizados de forma equivocada pela Administração.

É bom que se ressalte que não houve má-fé ou malversação de verba pública por agentes públicos da Administração Municipal ou mesmo dos integrantes do Conselho ou do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apenas, como já especificados, tais recursos foram inadequadamente utilizados.

Assim, não resta alternativa senão a devolução do valor especificado na lei, de R\$ 769.210,79 que somente será possível se aperfeiçoar de forma parcelada, ante a incapacidade financeira do Município.

Assim, certos da acolhida ao projeto, apresentamos nossas cordiais saudações.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR  
Prefeito Municipal